

Auditoria Geral do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202528
PORTARIA: 09/2011

Objetivo: Participar da Assembléia Extraordinária que promoverá a eleição para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI e membros da Junta Fiscal.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº.734 de 07/04/1992 e Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8014361/Roberto Paulo Amoras (Auditor Geral do Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/02/2011 a 03/02/2011

8014361/Roberto Paulo Amoras (Auditor Geral do Estado) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 02/02/2011 a 03/02/2011<br

Ordenador: Marcelene Dias da Paz Veloso

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202802

Portaria nº.007/2011-GAB/AGE, de **09 de fevereiro de 2011.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Revogar a cessão da servidora Ana Marly Lameira da Silva, matrícula nº.5409721/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, sociedade de economia mista vinculada à SEDECT, a contar de 03/02/2011, considerando o teor do Ofício nº.156/2011-GS/SEDECT de 01/02/2011, comunicando o retorno da referida servidora.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO **AMORAS**

Auditor-Geral do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202577

PORTARIA 07/2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 5% (cinco), de adicional por tempo de serviço, do Servidora Aline Dias Rossy ocupante do cargo de Assessor ,lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, matrícula nº 55586518 , a partir de 01/02/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Rosymary Neves Teixeira

Presidente da ASIPAG

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202580

PORTARIA 08/2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 25% (cinco), de adicional por tempo de serviço, do Servidor Paulo Henrique Sousa Santos ocupante do cargo de Assessor , matrícula nº 5739454 ,lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo a partir de 01/02/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Rosymary Neves Teixeira

Presidente da ASIPAG

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202587

PORTARIA 09/2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 5% (cinco), de adicional por tempo de serviço, do Servidor Eduardo Sampaio Gomes Leite ocupante do cargo de Vice Presidente ,lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo , matrícula nº 57234984 , a partir de 19/01/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Rosymary Neves Teixeira

Presidente da ASIPAG

Defensoria Pública do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202588

Dispõe sobre procedimentos para atendimento cível ao assistido nos núcleos setoriais vinculados à Diretoria Metropolitana e dá outras providências.

O Defensor Público Geral do Estado, usando de suas prerrogativas previstas no artigo 8º inciso IV da lei complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e o parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 035/2008, de 1º de dezembro de 2008, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Considerando a necessidade de regulamentar o atendimento inicial na área cível a ser realizado pelos defensores, servidores de apoio e estagiários vinculados aos Núcleos da Diretoria Metropolitana;

Considerando a necessidade de prestar aos assistidos todas as informações necessárias a garantia dos seus direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual de Procedimentos para Atendimento inicial na área cível a ser realizado pelos defensores, servidores e estagiários, tendo por objetivo tornar mais célere e eficiente o atendimento dos assistidos nos núcleos vinculados a Diretoria Metropolitana, na forma estabelecida no anexo desta Instrução;

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa incidirá em infração disciplinar consubstanciada no artigo 62, incisos I e V da Lei Complementar nº 054 de 2006, passível de apuração pela Corregedoria.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202590

Dispõe sobre procedimentos para organização das atividades da Secretaria Geral e das Secretarias dos Núcleos Setoriais e Especializados da Diretoria Metropolitana e dá outras providências.

O Defensor Público Geral do Estado, usando de suas prerrogativas previstas no artigo 8º inciso IV da lei complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e o parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 035/2008, de 1º de dezembro de 2008, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Considerando a necessidade de regulamentar a forma de atuação da Secretaria Geral e das Secretarias dos Núcleos Setoriais e Especializados vinculados a Diretoria Metropolitana da Defensoria Pública.

Considerando, ainda, o princípio da eficiência no serviço público e o dever de prestar aos assistidos todas as informações necessárias a garantia dos seus direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Manual de Procedimentos de Organização das atividades da Secretaria Geral e das Secretarias dos Núcleos Setoriais e Especializados da Diretoria Metropolitana, na forma estabelecida no anexo desta Instrução;

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa incidirá em infração disciplinar consubstanciada no artigo 62, incisos I e V da Lei Complementar nº 054/06, passível de apuração pela Corregedoria.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

RESUMO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202765

PORTARIA Nº 092/2011-ARCON-PA/CAF BELÉM (PA), 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONCEDER aos servidores **JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ**, matrícula nº 5457173569/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação em Serviço públicos IV, lotado no GTT, **ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 51472379/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação em Serviço públicos I, lotado no GTT e **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº54194152/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na CAF/LOG, a gratificação de Tempo Integral- GTI, no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/02/2011 A 31/06/2011 - **MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR** - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 098/2011 – ARCON-PA/CAF

BELÉM (PA), 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONCEDER 159 (cento e cinquenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCEL NAKAYAMA, matrícula nº. 54195672/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, lotado no Grupo Técnico de Transportes, no período de 24/10/2010 a 31/03/2011 sem prejuízo para sua remuneração. - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Diretor Geral

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202508

PORTARIA: 007/2011

Objetivo: Acompanhar o Vice-Governador em missão de trabalho. Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5280907/Ten Cel QOPM Alfredo de Sousa Verdelho Neto (Chefe Militar /Vice-Governadoria) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/02/2011 a 13/02/2011<br

Ordenador: ÂNGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA